



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326/2025, de 06 de Novembro de 2025

Designa membros para compor a Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025 - PSS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lourtovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único; Resolve.

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a Comissão de Realização e Avaliação de Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2025, para os cargos de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas e Motorista, conforme segue:

Servidor	Cargo/Nomeação	Qualificação
Claudecir Saraiva dos Santos – Presidente da Comissão	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas	matrícula funcional nº 2007991, CPF Nº 037.232.529-74
Amarildo Estevam Barbosa - Membro	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas	matrícula funcional nº 33634, CPF Nº 600.446.839-87
Paulo Cezar da Silva - Membro	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Mecânico	matrícula funcional nº 3530, CPF Nº 825.274.159-20
José Elcio Crevelaro - Membro	Chefe da Divisão de Oficina Mecânica	matrícula funcional nº 150405 CPF Nº 439.007.639-68
Ivo Chainiuk - Membro	Chefe da Divisão de Frota Municipal	matrícula funcional nº 2001128, CPF Nº 512.230.589-72

Art. 2º São atribuições da referida Comissão, sem prejuízo de outras previstas em Edital:

- I - Elaborar os critérios detalhados e as etapas da prova prática, em conformidade com as exigências do cargo e do Edital regulador;
- II - Realizar a aplicação da prova prática na data e local designados;
- III - Avaliar o desempenho dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV - Elaborar e assinar as atas e os documentos referentes à avaliação;
- V - Julgar, em primeira instância, eventuais recursos interpostos pelos candidatos quanto ao resultado da prova prática;
- VI - Encaminhar o resultado final da etapa para a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e cinco (06/11/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal